

Resolução nº : 6605/99
Protocolo nº : 49085/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA e SEFA/SEMA/SUDERHSA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente